

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 18/02/2022 18:17:45.

fls. 6



São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

OF-SGP23 n. 83/2022

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS nº 126/2022, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/wdg.

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Recebemos a informação de que o excesso de chuvas provocou um enorme buraco na Av. Fernando Mendes ou popularmente conhecida como Rua dos Pioneiros na região de Pirituba/Jaraguá. A Defesa Civil fez uma intervenção mínima colocando uma faixa ao redor do local, o que não resolveu o problema, já que a cratera continua atrapalhando a vida dos moradores e dos transeuntes, além de trazer perigo e podendo causar acidentes graves.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências acerca do assunto supracitado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. Subprefeito do Pirituba/Jaraguá, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria de Infraestrutura e Obras e à CET que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Quais as ações preventivas tomadas pela Defesa Civil para minimizar os problemas apontados e futuros deslizamentos?
2. Quais providências serão tomadas para que o buraco não prejudique mais a vida dos moradores?
3. Por que não houve nenhum tipo de procedimento até o presente momento para a resolução do problema?
4. Qual a posição da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá sobre o caso? Existem estudo preliminares? Enviar cópias;
5. Existe algum tipo de plano de reparação de danos aos prejudicados pelo buraco?
6. A Secretaria de Infraestrutura e Obras tem ciência do caso? Pretende tomar alguma providência para que além de resolver o problema atual, previna outros possíveis deslizamentos causados pela chuva forte?
7. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com

Matéria RDS 126/2022. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=351789>.

Matéria DOREC 461/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 126/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=380126>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

RUBINHO NUNES
Vereador– PODEMOS

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com

Matéria RDS 126/2022. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=351789>.

Matéria DOCREC 461/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 126/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=380126>.



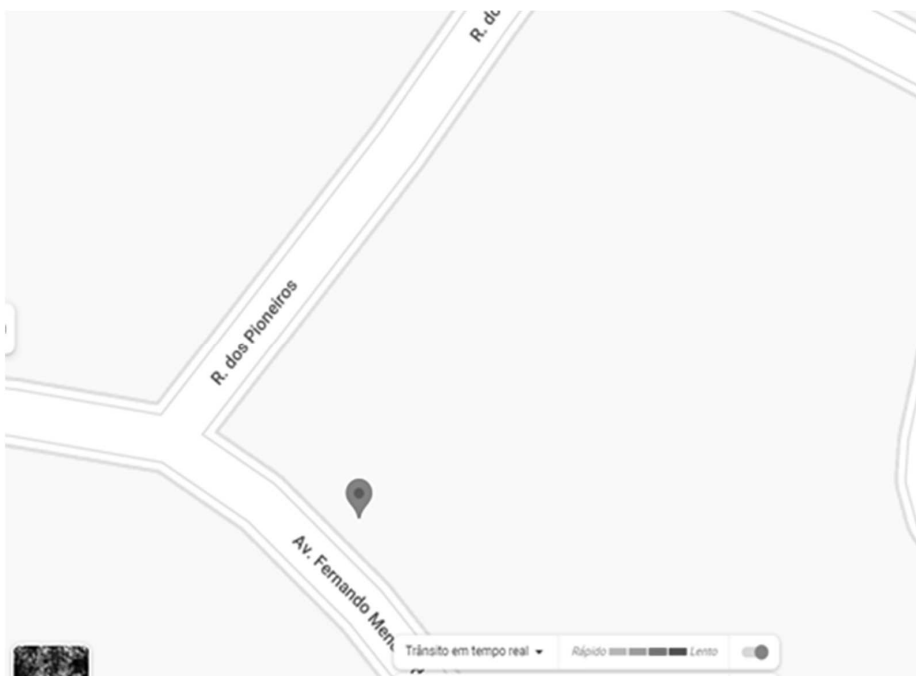
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES



PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES



PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacaré, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com

Matéria RDS 126/2022. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=351789>.

Matéria DOCREC 461/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 126/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=380126>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6010.2022/0000296-1**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 059117990****INTERESSADA:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 83/2022. Requerimento RDS nº 126/2022 - Solicitação de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.**Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito****Secretaria Municipal das Subprefeituras****Subprefeitura Pirituba / Jaraguá**

Senhores Chefes de Gabinete,

Trata-se de requerimento, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas (doc. SEI nº 059115767).

Assim, **CONDUZO** este expediente para conhecimento, providências cabíveis e eventuais encaminhamentos (artigo 12 da Lei Municipal nº 14.141/2006).

REQUEIRO o retorno do presente até o próximo dia 9 de março, com manifestação sobre o encerramento da instrução dos autos na estrutura dessa Pasta e com afirmação de concordância ("endosso"), necessariamente por autoridade do Gabinete, com as posições das respectivas áreas técnicas.

CLAUDIO MENDONÇA BRAGA

Procurador do Município

Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP 179.563



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Mendonça Braga, Procurador(a) do Município**, em 22/02/2022, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059117990** e o código CRC **A50A330E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Gabinete do Secretário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento SMT/GAB Nº 059167205

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

URGENTE

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 126/2022 - Solicitação de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.

Inf. nº 503/22

CET

Sr. Presidente

Jair de Souza Dias

c/c SMT-AT-Institucional

Sra. Nathalia Virginia de Mina Silva, para ciência, acompanhamento e gestão.

Encaminho o presente para análise e manifestação, com retorno a esta Gabinete, **impreterivelmente até o dia 07/03/2022.**

Atenciosamente,

ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

arr/exp



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Francisco Trunkl, Secretário Adjunto**, em 24/02/2022, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059167205** e o código CRC **395E9214**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Luis Carneiro, 193, - Bairro Vila Barreto - São Paulo/SP - CEP 02936-110

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 059167467

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

À

SMSU / COMDEC / DDEC - PJ

Divisão de Defesa Civil de Pirituba / Jaraguá

Sr. Diretor,

SUB-PJ/CPO

Sr. Coordenador,

Face ao informado em documento SEI 059115767, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação dessa Divisão/Coordenadoria, com a maior brevidade possível diante da urgência que assunto requer.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Brasil da Silva, Subprefeito(a)**, em 23/02/2022, às 12:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059167467** e o código CRC **7744BF2F**.

 CIDADE DE SÃO PAULO DEFESA CIVIL		Mapeamento de risco de escorregamento e solapamento em assentamentos precários
		Relatório PJ-05 – 04/11/2021 Subprefeitura: Pirituba-Jaraguá Área: PJ-05 Taipas I Localização: Avenida Fernando Mendes de Almeida, Travessa Mira da Lua e Estrada do Alambique Equipe: Elizabete do Rocio e Edson Rodrigues Data da vistoria: 04/11/2021
Setor PMSP 2021	Setor PMSP 2019	Comparação dos Setores
PJ-05-01 (R2)	PJ-05-01 (R2)	Não houve mudança do grau de risco ou perímetro do setor
PJ-05-02 (R1)	PJ-05-02 (R1)	Não houve mudança do grau de risco ou perímetro do setor
PJ-05-03 (R3)	PJ-05-03 (R3)	Não houve mudança do grau de risco ou perímetro do setor
Setor PJ-05-01 <u>Caracterização:</u> Trata-se de setor de encosta com predomínio de solo residual, presença de matações, moradias em alvenaria e acesso por vias não pavimentadas (FC.PJ-05-01.1 e FC.PJ-05-01.2). Foram observados taludes de corte com altura máxima de 7 m e inclinação de 90°. As moradias distam de 1 a 2 m da base do talude. Ocorre concentração de água de chuva em superfície e o sistema de drenagem superficial é inexistente. Há presença de árvores, vegetação rasteira e área de cultivo (bananeiras). Houve aumento do adensamento construtivo das moradias no setor, em relação ao mapeamento anterior. <u>Titularidade:</u> Segundo consulta realizada no dia 04/11/2021, no Cadastro Fiscal que consta no portal GeoSampa, trata-se de quadra rural (FT. PJ-05). <u>Processo de instabilidade:</u> Setor com possibilidade de escorregamento em talude de corte e erosão. <u>Estimativa do número de moradias:</u> Este setor contém, aproximadamente, 90 moradias. <u>Conclusões e recomendações:</u> Com base na vistoria técnica realizada, mantidas as condições atuais, e considerando a ausência de interferência de elementos de natureza externa e de eventos extraordinários, atípicos e imprevisíveis, entendemos que os condicionantes geológico-geotécnicos (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de ocupação/intervenção predisponentes resultam em Risco Médio (R2) para o desenvolvimento de processos de escorregamento em talude de corte e erosão. Dessa maneira, recomendamos:		

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 1 de 17

- ✓ Executar sistema de drenagem superficial de topo e base no talude (águas pluviais, servidas e/ou esgoto) no setor.
- ✓ Executar sistemas de drenagem superficial (águas pluviais, servidas e/ou esgoto) no setor.
- ✓ Executar melhoria nos acessos (calçadas, escadarias, ruas) integrando-os com o sistema de drenagem no setor.

Sugerimos a priorização de infraestrutura verde/azul ou híbrida, estimulando o uso de soluções baseadas na natureza sobre as tradicionais, tornando, assim, as comunidades mais resilientes frente às ameaças resultantes das mudanças climáticas.

Setor PJ-05-02

Caracterização:

Trata-se de setor de encosta com predomínio de solo residual e acesso por vias não pavimentadas (ruas e vielas) (FC.PJ-05-02.1 e FC.PJ-05-02.2). As moradias apresentam padrão misto de construção, com predomínio de alvenaria.

A encosta natural possui altura máxima de 20 m e inclinação de 40°, com moradias instaladas no topo, base e meia encosta. Foram observados taludes de corte com altura máxima de 6 m e inclinação de 90°, onde as moradias estão instaladas de 0 a 2 m de distância do topo e de 0 a 1 m de distância da base do talude.

Há presença de matacões, que não apresentam instabilidade aparente. Ocorrem depósitos de aterro, lixo e entulho em encosta natural e talude de corte.

Ocorre concentração de água de e lançamento de águas servidas em superfície, vazamento de tubulação e presença de fossas. O sistema de drenagem superficial é inexistente.

Há presença de árvores, vegetação rasteira e área de cultivo (bananeiras).

Houve aumento do adensamento construtivo das moradias no setor, em relação ao mapeamento anterior

Titularidade:

Segundo consulta realizada no dia 04/11/2021, no Cadastro Fiscal que consta no portal GeoSampa, trata-se de quadra rural (FT. PJ-05).

Processo de instabilidade:

Setor com possibilidade de escorregamentos em encosta natural, talude de corte, depósito de encosta e erosão.

Estimativa do número de moradias:

Este setor contém, aproximadamente, 310 moradias.

Conclusões e recomendações:

Com base na vistoria técnica realizada, mantidas as condições atuais, e considerando a ausência de interferência de elementos de natureza externa e de eventos extraordinários, atípicos e imprevisíveis, entendemos que os condicionantes geológico-geotécnicos (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de ocupação/intervenção predisponentes resultam em **Risco Baixo (R1)**

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 2 de 17

para o desenvolvimento de processos de escorregamentos em encosta natural, talude de corte, depósito de encosta e erosão.

Dessa maneira, recomendamos:

- ✓ Executar sistemas de drenagem superficial (águas pluviais, servidas e/ou esgoto) no setor.
- ✓ Executar melhoria nos acessos (calçadas, escadarias, ruas) integrando-os com o sistema de drenagem no setor.

Sugerimos a priorização de infraestrutura verde/azul ou híbrida, estimulando o uso de soluções baseadas na natureza sobre as tradicionais, tornando, assim, as comunidades mais resilientes frente às ameaças resultantes das mudanças climáticas.

Setor PJ-05-03

Caracterização:

Trata-se de setor de encosta com predomínio de solo residual, moradias em alvenaria e acesso por vias não pavimentadas (FC.PJ-05-03.1 e FC.PJ-05-03.2).

O trecho de encosta natural possui altura máxima de 25 m e inclinação de 50°, (em anfiteatro de drenagem), com presença de depósitos de aterro e entulho. Foram observados taludes de corte com altura máxima de 4 m e inclinação de 90°. As moradias distam 1 m do topo e de 0 a 1 m da base do talude.

Há presença de matacões, que não apresentam instabilidade aparente.

Ocorre concentração de água de chuva e lançamento de águas servidas em superfície, e vazamento de tubulação. O sistema de drenagem superficial é inexistente.

Há presença de árvores, vegetação rasteira e área de cultivo (bananeiras).

Houve aumento do adensamento construtivo das moradias no setor, em relação ao mapeamento anterior.

Titularidade:

Segundo consulta realizada no dia 19/10/2021, no Cadastro Fiscal que consta no portal GeoSampa, trata-se de quadra rural (FT. PJ-05).

Processo de instabilidade:

Setor com ocorrências pretéritas e possibilidade de novos escorregamentos em encosta natural, talude de corte, depósito de encosta e erosão.

Estimativa do número de moradias:

Este setor contém, aproximadamente, 65 moradias.

Conclusões e recomendações:

Com base na vistoria técnica realizada, mantidas as condições atuais, e considerando a ausência de interferência de elementos de natureza externa e de eventos extraordinários, atípicos e imprevisíveis, entendemos que os condicionantes geológico-geotécnicos (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de ocupação/intervenção predisponentes resultam em **Risco Alto (R3)** para

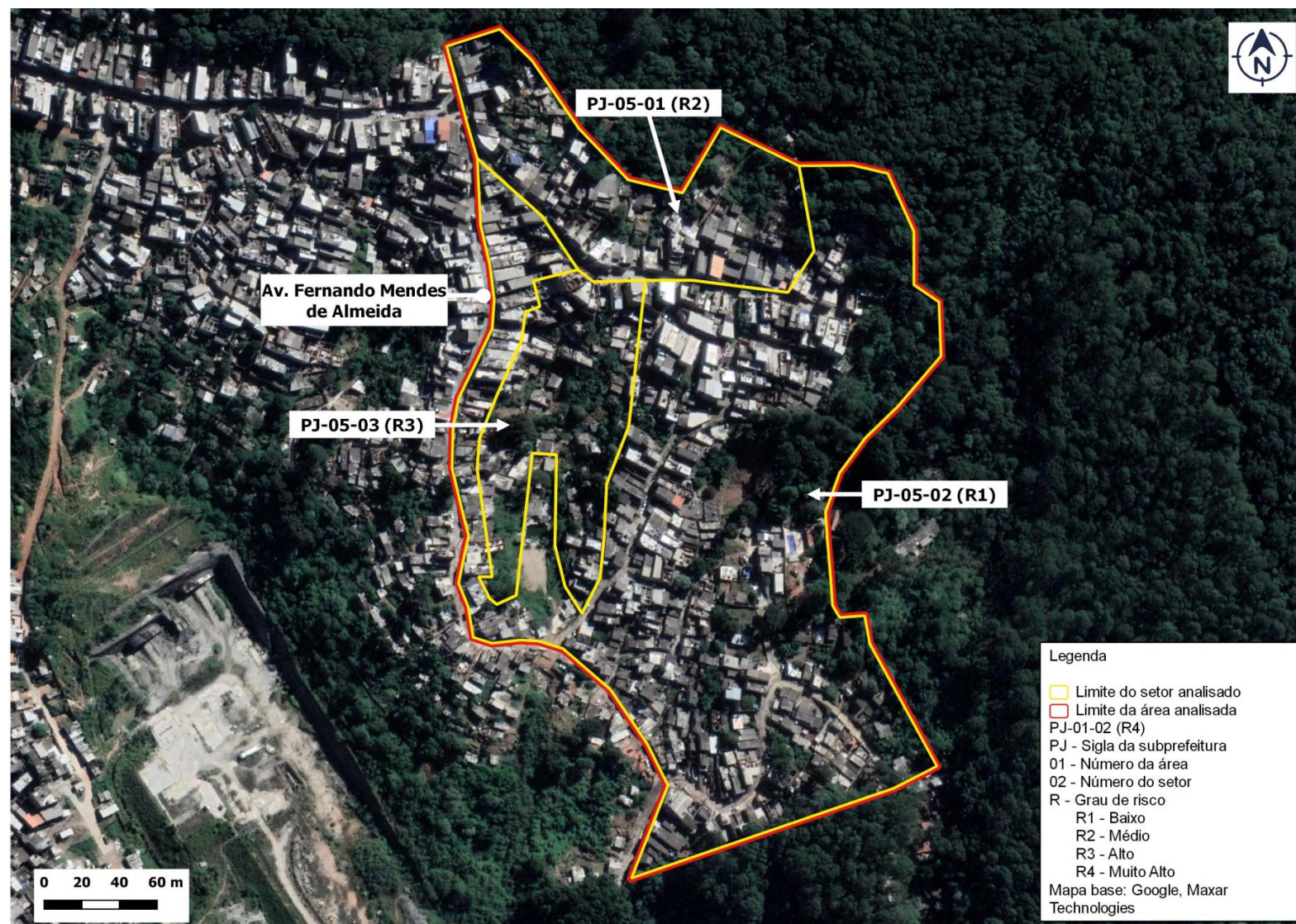
o desenvolvimento de processos de escorregamentos em encosta natural, talude de corte, depósito de encosta e erosão

Dessa maneira, recomendamos:

- ✓ Executar serviços de limpeza de lixo e entulho no setor;
- ✓ Executar sistema de drenagem superficial de topo e base no talude (águas pluviais, servidas e/ou esgoto) no setor;
- ✓ Executar sistemas de drenagem superficial (águas pluviais, servidas e/ou esgoto) no setor;
- ✓ Executar melhoria nos acessos (calçadas, escadarias, ruas) integrando-os com o sistema de drenagem no setor;

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 4 de 17



FV.PJ-05: Vista geral do limite da área e dos setores mapeados.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 5 de 17



FI.PJ-05.1: Vista dos setores mapeados. Levantamento 2021.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 6 de 17



Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

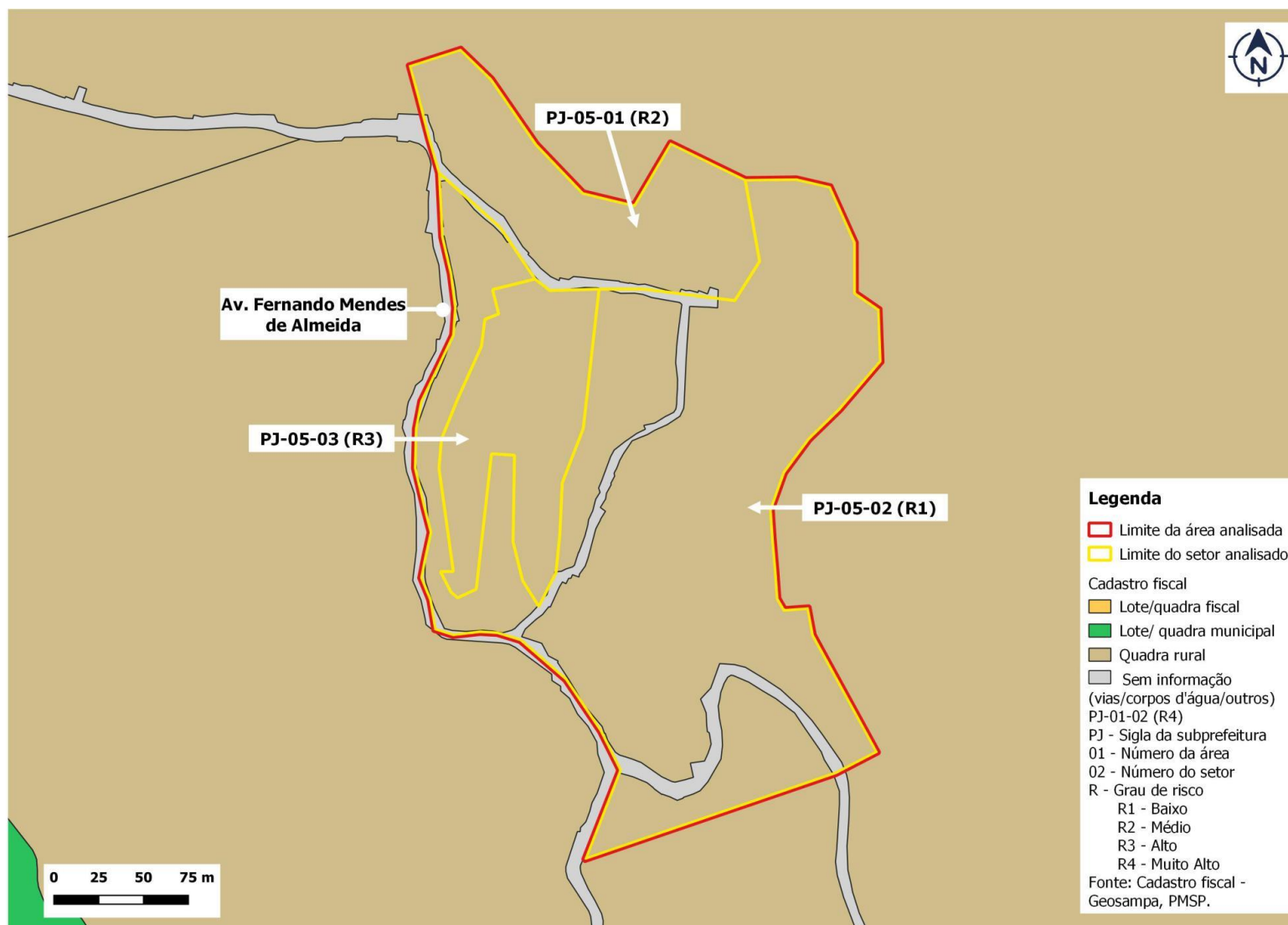
Relatório PJ-05 - 04/11/2021 7 de 17



FI.PJ-05.2: Vista dos setores mapeados. Levantamento 2021.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

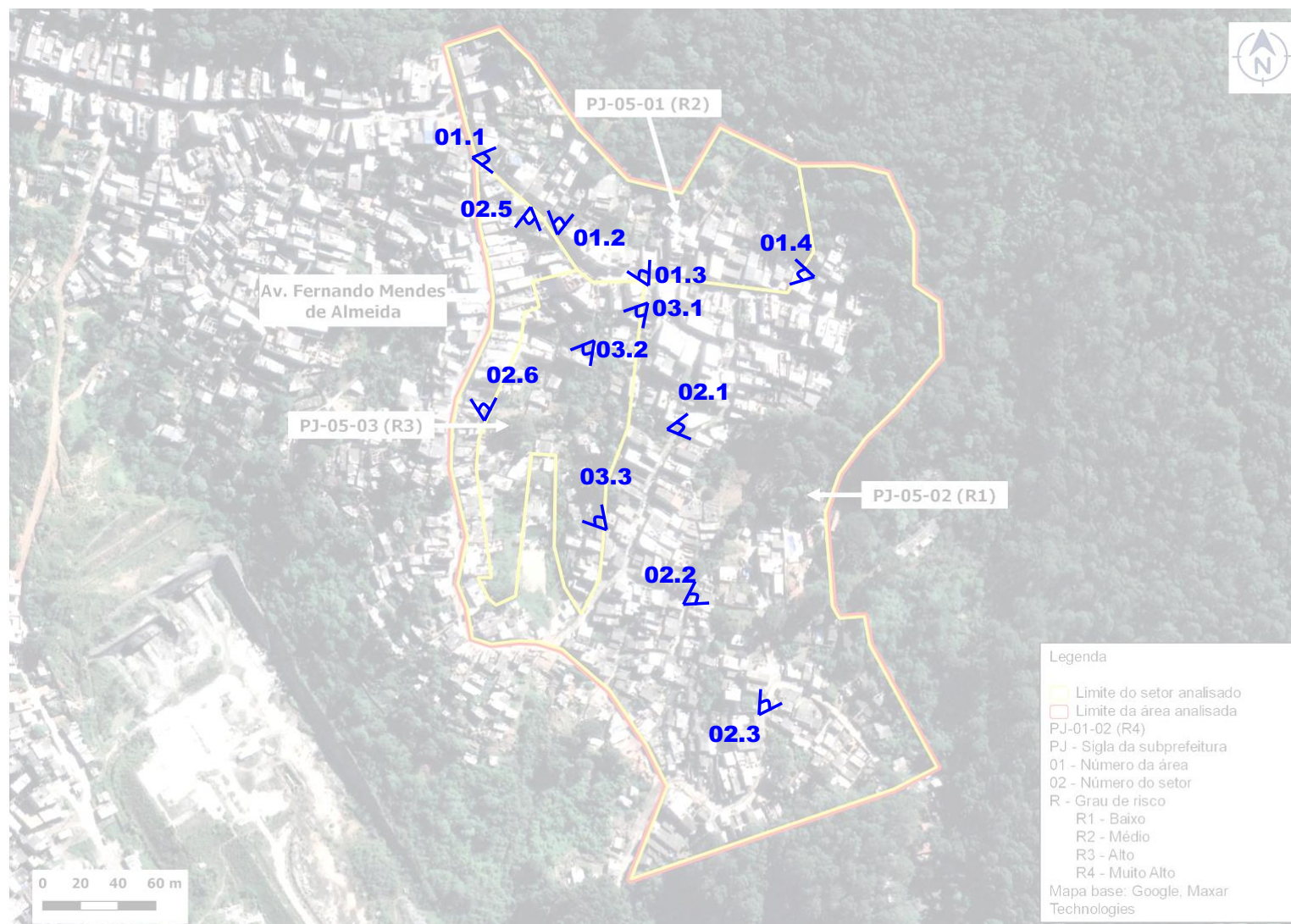
Relatório PJ-05 - 04/11/2021 8 de 17



FT.PJ-05: Vista geral da situação do cadastro fiscal dos setores mapeados.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 9 de 17



FA.PJ-05: Vista geral da localização e visada das fotografias de chão. A denominação das fotos neste mapa corresponde aos números finais da sigla utilizada nas fotos de chão (FC.PJ-05-01.1).

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 10 de 17



FC.PJ-05-01.1: Vista geral do setor



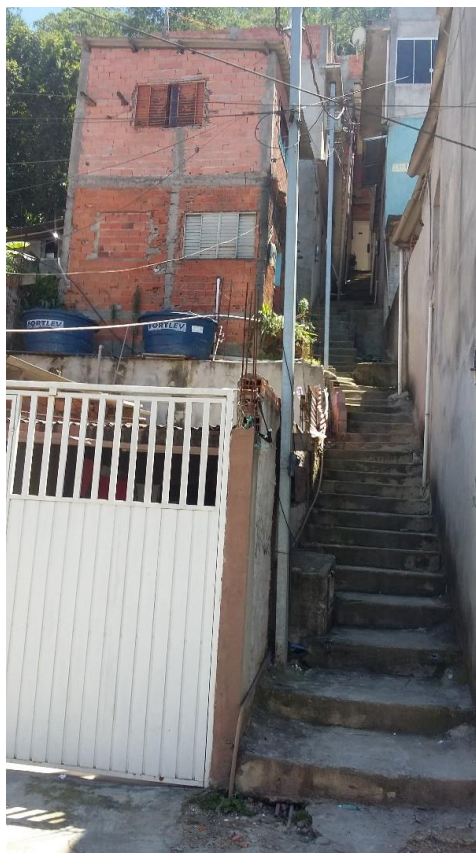
FC.PJ-05-01.2: Notar matacão integrado às construções.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 11 de 17



FC.PJ-05-01.3: Notar construções em alvenaria na viela



FC.PJ-05-01.4: Viela escadaria no setor.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 12 de 17



FC.PJ-05-02.1: Vista geral da parte superior do setor. Notar adensamento das moradias.



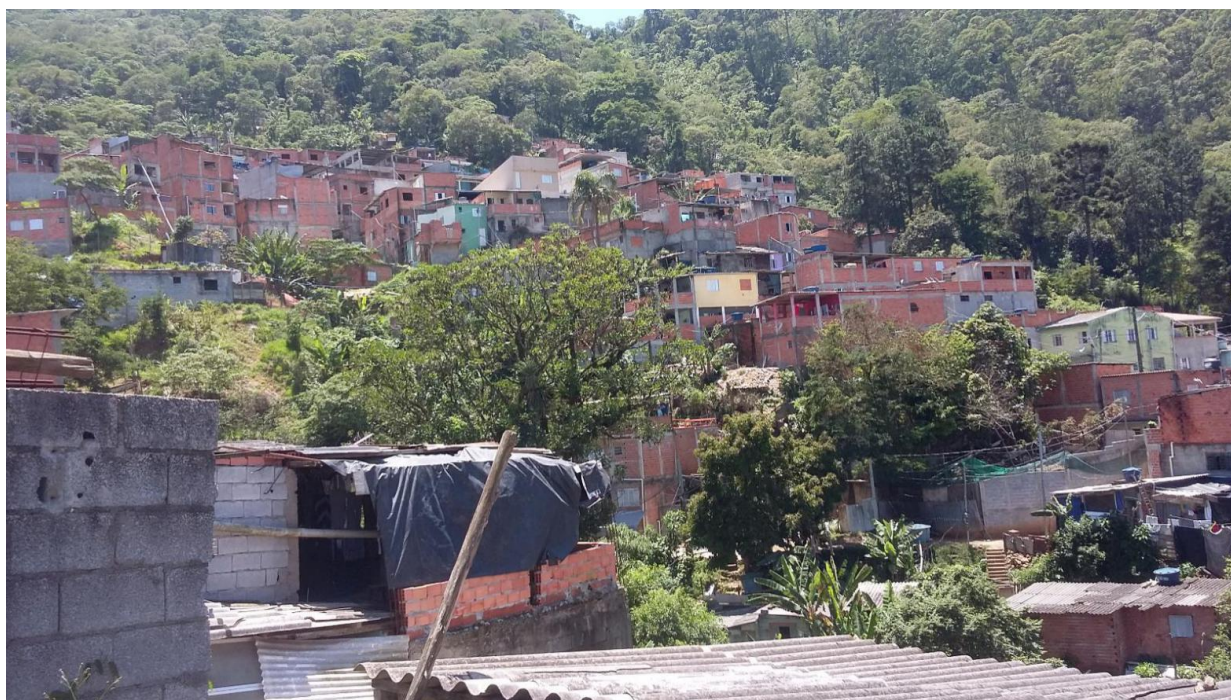
FC.PJ-05-02.2: Vista da parte inferior do setor. Notar as construções em alvenaria.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 13 de 17



FC.PJ-05-02.3: Vista da proximidade do Rodoanel em relação ao setor.



FC.PJ-05-02.4: Vista de baixo para cima do setor. Notar as construções em alvenaria.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 14 de 17



FC.PJ-05-02.5: Contorno do setor, travessa nova Esperança.



FC.PJ-05-02.6: Contorno do setor, travessa nova Esperança.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 15 de 17



FC.PJ-05-03.1: Vista geral da parte superior do setor.



FC.PJ-05-03.2: Vista da localização das construções em topo da encosta

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 16 de 17



FC.PJ-05-03.3: Vista da localização das construções em topo da encosta



FC.PJ-05-03.4: Vista da vegetação e ocupação em anfiteatro de drenagem

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório PJ-05 - 04/11/2021 17 de 17

PLANCON
COMDEC

Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá - 2020

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON

Riscos associados a escorregamentos em áreas de encosta e a solapamentos de margem de córregos em ocupações irregulares e assentamentos precários do Município de São Paulo

PJ - 05 Taipas I

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)
Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP)

v.1 - 2020



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Instruções para uso do plano	2
Instruções para manutenção do plano	2
SITUAÇÃO	3
OPERAÇÕES	4
Ativação do Plano	5
Autoridade para ativação	5
Procedimentos para ativação	5
Desmobilização	6
Critérios para desmobilização	6
Autoridade para desmobilização	6
Procedimentos para desmobilização	6
Etapas	7
Pré-evento	7
Evento	8
Pós-evento	10
Órgãos participantes do plano e respectivas atribuições	11
Atribuições gerais	11
Atribuições específicas	11
COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	15
Procedimentos operacionais de coordenação	15

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
 “Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

LISTA DE ABREVIACÕES

CGE - Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas

CCOI - Centro de Operações Integradas

COMDEC - Coordenação Municipal de Defesa Civil

CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CPO - Coordenadoria de Projetos e Obras

DDEC - Divisão de Defesa Civil

DDEC - Diretor de Defesa Civil

DPREV - Divisão de Prevenção

NUDEC - Núcleos de Defesa Civil

PLANCON - Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

FICHA RESUMO

Área	PJ - 05 Taipas I
Localização	Av Fernando Mendes de Almeida e Rua Nova Esperança
Processo de instabilidade	Escorregamento
Número de setores em R3 e R4	1
Número de setores em R1 e R2	2
Descrição sucinta da área	Ocupação área parcialmente consolidada, com moradias em madeira/alvenaria, infraestrutura básica inexistente (água tratada, esgoto, sistema de drenagem superficial).
Resumo histórico	Nos últimos 12 meses, houve 0 ocorrências na área ().
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:	Chuvas intensas e constantes podem desencadear processos de instabilidade. O monitoramento pode ser realizado em conjunto com os NUDECs. O alerta pode ser dado no contato com as comunidades via aplicativo WhatsApp
Resultados estimados	Perdas materiais e de vidas humanas
Posto de comando	Rua Fragata da Constituição S/N EMEI Parada de Taipas e EMEF Raul Pompéia
Áreas de espera	Área de Espera 1 - Larguinho final da Rua jardim do Eden e Travessa Nova Esperança Área de Espera 2 - Parte de cima - Final da Av. Fernando Mendes de Almeida
Rotas de fuga	Rota de Fuga 1 - Estrada Jardim do Éden- Trav. Arthur Candido Nazaré, Trav. Antonio Inácio Torres, Rua jardim do Éden, Rua Salmo de Davi, Rua Fragata da Constituição e av. Elias Antonio Lopes Rota de Fuga 2 - Av. Fernando Mendes de Almeida e Rua Dona Januária Maria
Pontos de encontro	Rua Fragata da Constituição, S/N EMEI Parada de Taipas e EMEF Raul Pompéia
Abrigos	Escola EMEF Raul Pompéia - Parque de Taipas

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO
------	--------	-------------------

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

19/08/2020	v.1	Primeira versão
------------	-----	-----------------

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para escorregamentos em áreas de encosta e a solapamentos de margem de córregos da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais e/ou induzidos pela ação humana.

É uma ferramenta de gerenciamento de riscos e também de resposta aos desastres, que recomenda e padroniza, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, atenção, alerta e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes. Assim, uma vez que o risco atribuído à área for eliminado, este plano deixa de ser necessário.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de São Paulo, identificados pelas assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste plano.



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

TABELA 1 - Órgãos participantes do plano

NOME	TÍTULO
Rogério Vieira Peixoto	Coordenador Geral de Defesa Civil
Robson Dias Pereira	Coordenador Executivo de Defesa Civil
Valter Borges Alves Filho	Diretor de Defesa Civil - PJ (DDEC)
Edson Brasil	Subprefeito de Pirituba/Jaraguá
Silvio Cesar Martins	Coordenador de Projetos e Obras de Pirituba/Jaraguá (CPO)
Murilo Cesar Caetano Jr.	Coordenador de Desenvolvimento Urbano de Pirituba/Jaraguá (CPDU)
Lúcia Cristina Tarifa	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)
Segundo Grupamento de Bombeiros	Corpo de Bombeiros
Jaciene de Oliveira Santos (Jaci do Morro)	NUDEC da área PJ - 05 Taipas I

1.1. Instruções para uso do plano

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nas áreas de risco geológico da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e recursos explicitamente considerados no planejamento pertinente a cada uma das áreas.

1.2. Instruções para manutenção do plano

Para melhoria do presente plano, sugere-se que os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação realizem exercícios simulados conjuntos em cada uma das áreas de risco geológico ao menos 1 vez ao ano, preferencialmente nos meses de Setembro e Outubro (meses que precedem a temporada de chuvas) sob a coordenação da Divisão de Defesa Civil - DDEC. Desta forma, será emitido relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. SITUAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para a área de risco denominada PJ - 05 Taipas I foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres.

A identificação do risco em alguns casos pode ser feita pelo Diretor de Defesa Civil - DDEC, com o apoio técnico da equipe da Divisão de Prevenção - DPREV, realizada por vistoria de rotina nas áreas já conhecidas e mapeadas ou por solicitação de vistoria feita por munícipes ou outros órgãos internos ou externos à Prefeitura Municipal de São Paulo. A Tabela 2 apresenta a caracterização da área e cenários de risco e a Figura 1 a sua delimitação.

TABELA 2 - Caracterização da área

Localização	Av Fernando Mendes de Almeida e Rua Nova Esperança
Processo de instabilidade	Escorregamento
Número de setores em R3 e R4	1
Número de setores em R1 e R2	2
Descrição sucinta da área	Ocupação área parcialmente consolidada, com moradias em madeira/alvenaria, infraestrutura básica inexistente (água tratada, esgoto, sistema de drenagem superficial).
Resumo histórico	Nos últimos 12 meses, houve 0 ocorrências na área ().
Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:	Chuvas intensas e constantes podem desencadear processos de instabilidade. O monitoramento pode ser realizado em conjunto com os NUDECs. O alerta pode ser dado no contato com as comunidades via aplicativo WhatsApp
Resultados estimados	Perdas materiais e de vidas humanas

FIGURA 1 - Delimitação da área e seus setores de risco





3. OPERAÇÕES

3.1. Ativação do Plano

O PLANCON será ativado de acordo com os estados de criticidade decretados pela Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC - sempre que forem constatadas as condições que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação acumulada em 72 horas, monitorada pelo Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas - CGE - da Prefeitura Municipal de São Paulo for superior ou igual a 50 mm.
- Quando um movimento de massa numa encosta ou margem de córrego for detectado pelo DDEC.

3.1.1. Autoridade para ativação

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado a partir da comunicação oficial do DDEC ao Centro de Controle Operacional Integrado - CCOI.

3.1.2. Procedimentos para ativação

A partir das informações provenientes do CGE ou de informações do DDEC, a COMDEC, através do CCOI será o órgão responsável por ativar o plano. Após a decisão formal de ativação, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O CCOI ativará o plano de chamada, comunicando o DDEC que ativará o posto de comando e estabelecendo um fluxo permanente de informações conforme o nível de ativação (atenção, alerta, alerta máximo, resposta) e a complexidade do evento;
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da decretação (atenção, alerta, alerta máximo, resposta);
- Para o nível de atenção, o DDEC informará ao Núcleo de Defesa Civil - NUDEC - o início do estado de atenção, com repasse da informação à comunidade;
- A partir do nível de alerta, a equipe de resposta e o batalhão do Corpo de Bombeiros mais próximo serão acionados pelo comando de operações, via CCOI;



- O NUDEC local facilitará o primeiro atendimento e o estabelecimento do posto de comando para o DDEC;
- No nível de alerta máximo serão acionadas outras equipes de resposta próximas para ajudarem na operação.

3.2. Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

3.2.1. Critérios para desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o DDEC e os todos os órgãos envolvidos encerrarem suas atividades na fase de resposta e derem seu aval para a desmobilização.
- Quando as evidências de movimento de massa ativo (trincas, degraus de abatimento) não forem detectadas seja pelo NUDEC ou DDEC.
- Quando a ocorrência de processo de escorregamentos de encosta ou solapamento de margem de córrego não for confirmada por meio de vistoria e observação direta.

3.2.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil deverá ser desmobilizado a partir da comunicação oficial do DDEC ao CCOI.

3.2.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:



- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- O DDEC desmobilizará o posto de comando e encaminhará um formulário-relatório com todas as informações ao CCOI;
- O CCOI desmobilizará o plano de chamada, informando à Assessoria de Imprensa.

3.3. Etapas

A resposta a ocorrências será desenvolvida nas diferentes fases do evento – no pré-evento, no evento propriamente dito e na desmobilização.

3.3.1. Pré-evento

Compreende a identificação dos riscos, o monitoramento assim como o alerta e o acionamento e a mobilização de recursos.

A identificação do risco parte do mapeamento dos setores na área. Aqueles classificados como Risco Alto (R3) e Risco Muito Alto (R4) terão um acompanhamento e monitoramento mais frequente.

O monitoramento está dividido em três estados de criticidade, definidos com base em critérios técnicos amparados pelo monitoramento de dados pluviométricos, nas previsões meteorológicas, nas observações de campo e no mapeamento das áreas suscetíveis, são eles:

- **Observação:** refere-se ao estado de normalidade, onde os níveis de precipitação geralmente não desencadeiam processos de escorregamento de encostas ou solapamento de margem de córrego. As ações compreendem monitoramento meteorológico constante pelo CGE e acompanhamento do CCOI através do registro de chamados;
- **Atenção:** refere-se a um cenário em que os índices pluviométricos previstos e/ou em curso apresentam potencialidade para ocorrência de enchentes/alagamentos/inundações e/ou o acumulado de precipitação igual ou superior a 50 mm em 72 horas, favorecendo a ocorrência de deslizamentos. É estabelecido pela COMDEC a partir das informações de



precipitação que chegam pelo CGE e/ou indícios de instabilização de encostas ou margens de córregos identificados pelo DDEC.

- Alerta: refere-se a um cenário em que há iminência de transbordamento de rios e córregos e/ou quando são registradas as primeiras ocorrências de enchentes/alagamentos/inundações e/ou deslizamentos. É estabelecido pela COMDEC a partir das informações que chegam pelo CGE ou pelo CCOI quando registrada alguma ocorrência.

O acionamento dos demais membros do plano é feito através do CCOI, a partir das ordens emitidas pela COMDEC ou pelo DDEC do local da ocorrência.

O CCOI contatará as equipes de resposta, a subprefeitura, SMADS, assim como o SAMU e o Corpo de Bombeiros, a depender do cenário identificado pela COMDEC e/ou DDEC.

3.3.2. *Evento*

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo DDEC, com auxílio das equipes de resposta da COMDEC.

O dimensionamento da ocorrência será realizado por vistoria na área que apoiará a decisão sobre o envolvimento de outros agentes, assim como a necessidade de recursos a serem mobilizados.

A organização da área afetada caberá ao DDEC conforme explicitado a seguir:



TABELA 3 - Organização do cenário, para a área PJ - 05 Taipas I

Posto de comando	Rua Fragata da Constituição S/N EMEI Parada de Taipas e EMEF Raul Pompéia
Áreas de espera	Área de Espera 1 - Larguinho final da Rua jardim do Eden e Travessa Nova Esperança Área de Espera 2 - Parte de cima - Final da Av. Fernando Mendes de Almeida
Rotas de fuga	Rota de Fuga 1 - Estrada Jardim do Éden- Trav. Arthur Candido Nazaré, Trav. Antonio Inácio Torres, Rua jardim do Éden, Rua Salmo de Davi, Rua Fragata da Constituição e av. Elias Antonio Lopes Rota de Fuga 2 - Av. Fernando Mendes de Almeida e Rua Dona Januária Maria
Pontos de encontro	Rua Fragata da Constituição, S/N EMEI Parada de Taipas e EMEF Raul Pompéia

O abandono da área será coordenado pelo DDEC, com apoio do NUDEC e voluntários. A população será encaminhada ao ponto de encontro, onde deve permanecer até que as condições de segurança sejam retomadas.

As ações de socorro, busca e salvamento serão coordenadas e executadas pelo Corpo de Bombeiros e SAMU.

Já o atendimento humanitário ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, seja através de seu Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou pela Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS). Será realizado o cadastramento, o recebimento e distribuição de doações, abrigamento e atendimento de pessoas com necessidades especiais.

No caso de desalojados ou desabrigados, a abertura de abrigo será de responsabilidade do subprefeito de Pirituba/Jaraguá, entre os locais previamente combinados, definidos na fase de identificação dos riscos, conforme TABELA 4. A população atingida será encaminhada ao abrigo, após sua liberação, pela equipe de ação social e com viaturas cedidas pela subprefeitura.

TABELA 4. Indicação dos abrigos

Tipo	Nome	Endereço	Responsável
Escola	EMEF Raul Pompéia -	Av. Elias Antonio	Diretor

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

	Parque de Taipas	Lopes ,165	

O atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física) será feito pela equipe de ação social com a ajuda, caso necessário, do Corpo de Bombeiros e do SAMU.

3.3.3. Pós-evento

Compreende as ações de desmobilização e reabilitação de cenários, com a retomada do estado de normalidade.

A desmobilização será coordenada pelo DDEC e equipes de resposta, amparados pela COMDEC, após descartada a iminência de risco. A avaliação será realizada pelo DDEC e, caso necessário, auxiliada pela DPREV.

A reabilitação de cenários, assim como o restabelecimentos de serviços essenciais caberá à subprefeitura e às concessionárias responsáveis pela estrutura atingida:

TABELA 5 - Reabilitação de cenários

Estrutura atingida	Responsável pela reabilitação
Rede de drenagem, pavimentação e contenção de margem	Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, ou pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, a depender do porte da intervenção.
Limpeza	Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá
Rede de água e esgoto	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
Rede de distribuição e fornecimento de energia elétrica	Enel Distribuição São Paulo
Rede de distribuição de gás encanado	Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Rede de comunicação (telefonia, internet, televisão a cabo)	Operadoras de telecom



3.4. Órgãos participantes do plano e respectivas atribuições

3.4.1. Atribuições gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

3.4.2. Atribuições específicas

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto ou processos geológicos correlatos na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá será desenvolvida nas diferentes fases do desastre - na preparação, no monitoramento, na assistência às vítimas, na reabilitação de cenários e por fim na desmobilização - pelos diferentes atores responsáveis. As atribuições de cada órgão estão explicitadas na tabela a seguir:



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

TABELA 6 - Atribuições específicas dos órgãos envolvidos no plano

Responsabilidade primária	
Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Coordenação Geral. Planeja, articula e coordena a ação dos órgãos envolvidos no PLANCON.
Divisão de Defesa Civil - DDEC	Coordenação Local. Planeja, articula e coordena localmente a ação dos órgãos envolvidos no PLANCON.
Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO	Planejamento, acompanhamento e execução de obras e serviços de limpeza pública, desassoreamento de córrego, entre outras ações de zeladoria pública.
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU	Ações de fiscalização.
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS	Assistência humanitária às vítimas e atingidos.
Corpo de Bombeiros	Assistência às vítimas.
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	Atendimento às vítimas.
Núcleo de Defesa Civil – NUDEC	Organização da população da comunidade. Participa em conjunto com o DDEC no plano de ação dos órgãos envolvidos no PLANCON.

Monitoramento: Estado de observação	
Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Gerencia os órgãos envolvidos no monitoramento, coordena os canais de chamada e o suporte técnico e operacional preventivo.
Divisão de Defesa Civil - DDEC	Responsável pela realização do monitoramento das áreas de risco geológico-geotécnico em sua circunscrição. Gerencia o suporte técnico e operacional preventivo local.
Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO	Acompanha e/ou executa obras de minimização/eliminação de risco. Responsável pelas ações de zeladoria como a limpeza pública e de córregos.
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU	Responsável pela rotina da fiscalização. Acompanha o DDEC e/ou equipe técnica para lavrar Autos de Interdição e Intimação.
Núcleo de Defesa Civil – NUDEC	Dá suporte aos órgãos envolvidos no monitoramento. Auxilia no monitoramento da área.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

Monitoramento: Estado de atenção	
Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Coordena os canais de chamada, o suporte técnico e operacional de resposta.
Divisão de Defesa Civil - DDEC	Coordena o suporte técnico e operacional de resposta local, intensificando o monitoramento com vistorias e contato com os NUDECs.
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU	Responsável pela rotina da fiscalização. Acompanha o DDEC e/ou equipe técnica para lavrar Autos de Interdição e Intimação.
Núcleo de Defesa Civil – NUDEC	Informa a comunidade local sobre o estado de atenção, preparando a comunidade local para um possível desastre.

Monitoramento: Estado de alerta	
Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Coordena os canais de chamada, o suporte técnico e operacional de resposta e a mobilização de outros órgãos do PLANCON.
Divisão de Defesa Civil - DDEC	Coordena o suporte técnico e operacional de resposta e a ação de outros órgãos do PLANCON. Avalia a situação e a necessidade de decretar alerta máximo.
Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO	Pode vir a ser acionado, colaborando com equipes e máquinas.
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU	Responsável pela rotina da fiscalização. Acompanha o DDEC e/ou equipe técnica para lavrar Autos de Interdição e Intimação.
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)	Cadastramento de vítimas e atingidos pelo desastre.
Corpo de Bombeiros	Pode vir a ser acionado.
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	Pode vir a ser acionado.
Núcleo de Defesa Civil – NUDEC	Informa a comunidade local sobre o estado de alerta e dá suporte à população e à mobilização de outros órgãos do PLANCON.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

Assistência aos atingidos	
Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Aciona Corpo de Bombeiros, SAMU e SMADS.
Divisão de Defesa Civil - DDEC	Dá apoio ao Corpo de Bombeiros, SAMU e SMADS.
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)	Responsável pela distribuição de recursos materiais e encaminhamento a abrigos.
Corpo de Bombeiros	Dá apoio à assistência às vítimas.
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	Dá apoio à assistência às vítimas.
Núcleo de Defesa Civil – NUDEC	Colabora com o Corpo de Bombeiros e SAMU e SMADS.

Reabilitação de cenários	
Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Articula com as Coordenadorias de Desenvolvimento Urbano e de Obras ou Secretarias as intervenções de reabilitação.
Divisão de Defesa Civil - DDEC	Articula com as Coordenadorias de Desenvolvimento Urbano e de Obras as intervenções de reabilitação.
Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO	Executa obras e serviços para a volta à normalidade.

Desmobilização	
Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Dá suporte à desmobilização.
Divisão de Defesa Civil - DDEC	Comanda a desmobilização.
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS	Dá o seu aval para a desmobilização.
Corpo de Bombeiros	Dá o seu aval para a desmobilização.
Núcleo de Defesa Civil – NUDEC	Dá suporte à desmobilização.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



4. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO). A estrutura organizacional de resposta está definida da seguinte maneira:

TABELA 7 - Estrutura organizacional de resposta

Comando	Assessoria do Comando	Seção de operações
Unificado, representado pela COMDEC	CCOI	Equipe de resposta

4.1. Procedimentos operacionais de coordenação

Ao ser acionado o CCOI, imediatamente cabe ao comando:

- ☐ Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- ☐ Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- ☐ Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- ☐ Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- ☐ Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - ☐ Cenário identificado.
 - ☐ Prioridades a serem preservadas.
 - ☐ Metas a serem alcançadas.
 - ☐ Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - ☐ Organograma modular, flexível, porém claro.
 - ☐ Canais de comunicação.
 - ☐ Período Operacional (Horário de Início e Término).

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

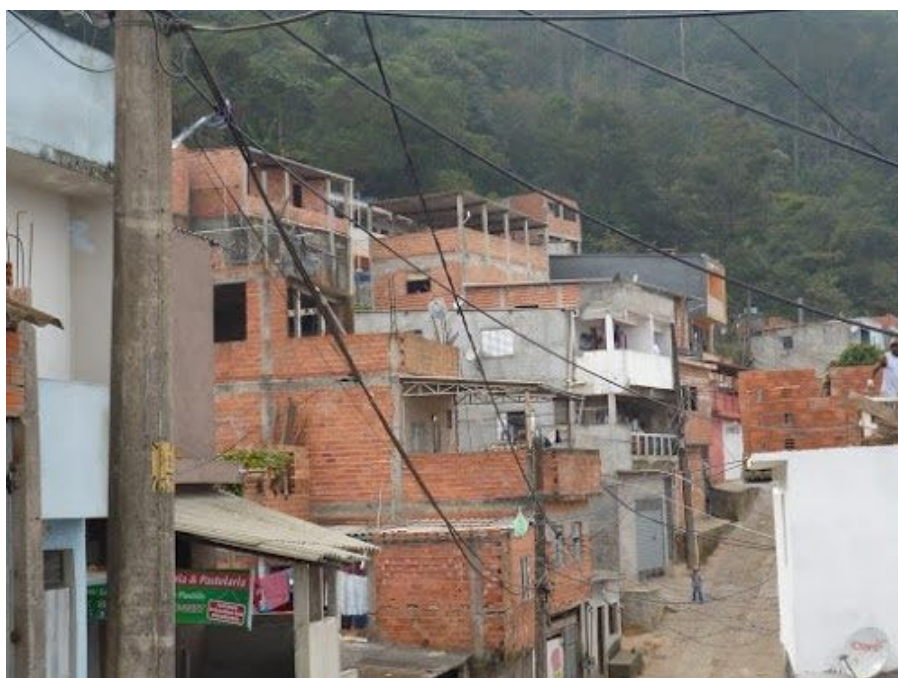


- ☐ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- ☐ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- ☐ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- ☐ Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- ☐ Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- ☐ Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

ANEXO I



Foto 1: Foto do Ponto de Encontro



Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”



PLANCON v. 1 2020 - Taipas I

Foto 2: Ver adensamento das construções

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

18

24/02/2022 14:46

Resolução



Busca:

Filtrar Caixas



Andrea Dantas Thal ▾

Perfil ▾

Resposta ao Munícipe

Anônimo

Protocolo: 28151043

Restam 9 dias

Dados da solicitação

[Solicitado pela Defesa Civil – uso interno]
Vistoria em área de risco

Mapa

Imagem

Imprimir

Histórico Processo

24/02/2022

11:59:19

Descrição

DC - SOLICITA
ABRIR POR FAVOR
COM O QTH: Rua
Fernando Mendes de
Almeida, 2000. Vistoria
em área de risco.

Avenida Fernando Mendes de
Almeida, 2000

CEP: 02675031

Prefeitura Regional
Administrativa : PIRITUBA-
JARAGUA

Prefeitura Regional Operacional
: PIRITUBA-JARAGUA

24/02/2022 14:46

Resolução

Distrito : JARAGUA

Bairro: Parque Taipas

Setor Ambiental : 4103

Operador(a) abertura: Jessica

Caroline Modesto

Operador(a) tratamento: Paulo

Anselmo Balarin

Meio Comunicação: CRM

Órgão Tratamento: SMSU-Defesa

Civil-Pirituba/Jaraguá

Status Solicitação: Finalizada

Histórico atual: Finalizado

Registros

+

Fluxo da solicitação no sistema

+

Formulário

Nome

CCOI - DC Pirituba

Telefone para contato

(11) 3298-7046

Solicitações agrupadas

+

Solicitações Anteriores (0)

+

Perguntas frequentes e Respostas sobre a Solicitação [Solicitado pela

Histórico

24/02/2022 14:46

Resolução

24/02/2022 14:01:52

FINALIZADO

24/02/2022 13:54:02

DEMANDA ATRIBUIDA

24/02/2022 13:53:57

DEMANDA DEVOLVIDA

24/02/2022 12:33:52

DEMANDA ATRIBUIDA

24/02/2022 12:33:37

DEMANDA DEVOLVIDA

24/02/2022 12:04:42

DEMANDA ATRIBUIDA

24/02/2022 12:01:12

TRANSFERENCIA DE DEMANDA

24/02/2022 11:59:51

DEMANDA ATRIBUIDA

FINALIZADO

Data: 24/02/2022 14:01:52

A Equipe desta DDEC-PJ atendendo ao SIGRC nº 28151043-PJ, deslocou-se para a avenida Fernando Mendes de Almeida, Parque de Taipas - SP.

Tal vistoria tem por objetivo responder ao SEI Processo 6010.2022/0000296-1, motivado pelo Ofício - SGP23 nº 83/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

No local, em contato com a Sra Patricia Eliane dos Santos, 60 anos de idade, sem DC RG, tendo sua residência há 30 anos, cito a rua Dos Pioneiros, esquina com a rua Nova Esperança S/Nº. local imediatamente enfrente á citada "cratera" - Nos informou sobre a existência de uma mina d'água natural [fotos] que somada com as águas de esgotos das residências, se transforma num córrego.

Foi observado por essa Equipe que, as águas da mina e esgoto, criaram ao longo de décadas, uma espécie de rio subterrâneo sob as rochas e a via pública " rua Dos Pioneiros".

Segundo informações ainda, após as obras do Rodo Anel darem início as explosões, surgiu o afundamento na via pública "cratera" e desabamentos parciais

24/02/2022 14:46

Resolução

em residências próximas ao local [fotos].

Nesse interim, os moradores que utilizam a via pública colapsada, somam esforços para combater o afundamento com pedregulhos e terras.

Foi observado postes de energia elétrica visivelmente inclinados, ausência de saneamento básico, asfalto e iluminação pública. Vale ressaltar que essa ocorrência já foi em outras ocasiões, registrada e tramitada para outros órgãos por esta Divisão de defesa Civil, através de DCs SEIs:

6012.2022/0004068-6

6051.2021/0001552-6

6029.2019/0005979-1

6051.2018/0002121-0

6051.2018/0000829-0

PS: Ocorrência tramitada para o Gabinete da Subprefeitura de Pirituba - Jaraguá através do processo SEI nº 6010.2022/0000296-1

Operador: Paulo Anselmo Balarin

Órgão Tratamento: SMSU-Defesa Civil-Pirituba/Jaraguá

Notas:

A Equipe desta DDEC-PJ atendendo ao SIGRC nº 28151043-PJ, deslocou-se para a avenida Fernando Mendes de Almeida, Parque de Taipas - SP.

24/02/2022 14:46

Resolução

Tal vistoria tem por objetivo responder ao SEI Processo 6010.2022/0000296-1, motivado pelo Ofício - SGP23 nº 83/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

No local, em contato com a Sra Patricia Eliane dos Santos, 60 anos de idade, sem DC RG, tendo sua residencia ha 30 anos, cito a rua Dos Pioneiros, esquina com a rua Nova Esperança S/Nº. local imediatamente enfrente á citada "cratera" - Nos informou sobre a existência de uma mina d'água natural [fotos] que somada com as águas de esgotos das residências, se transforma num córrego.

Foi observado por essa Equipe que, as águas da mina e esgoto, criaram ao longo de décadas, uma espécie de rio subterrâneo sob as rochas e a via pública " rua Dos Pioneiros".

Segundo informações ainda, após as obras do Rodo Anel darem início as explosões, surgiu o afundamento na via pública "cratera" e desabamentos parciais em residências próximas ao local [fotos].

Nesse interim, os moradores que utilizam a via pública colapsada, somam esforços para combater o afundamento com pedregulhos e terras.

Foi observado postes de energia elétrica visivelmente inclinados,

24/02/2022 14:46

Resolução

ausência de saneamento básico, asfalto e iluminação pública. Vale ressaltar que essa ocorrência já foi em outras ocasiões, registrada e tramitada para outros órgãos por esta Divisão de defesa Civil, através de DCs SEIs:

6012.2022/0004068-6

6051.2021/0001552-6

6029.2019/0005979-1

6051.2018/0002121-0

6051.2018/0000829-0

PS: Ocorrência tramitada para o Gabinete da Subprefeitura de Pirituba - Jaraguá através do processo SEI nº 6010.2022/0000296-1

Anexo campo interno:

Clique aqui para ver o **Anexo 1** enviado em nota interna.

Clique aqui para ver o **Anexo 2** enviado em nota interna.

Clique aqui para ver o **Anexo 3** enviado em nota interna.

Clique aqui para ver o **Anexo 4** enviado em nota interna.

Meio Comunicação: CRM

Link do anexo:

Clique aqui para ver o **Anexo 1** enviado pela área responsável.

Clique aqui para ver o **Anexo 2** enviado pela área responsável.

Clique aqui para ver o **Anexo 3** enviado pela área responsável.

Clique aqui para ver o **Anexo 4** enviado pela área responsável.

Powered by Metasix © 2010-2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Divisão de Defesa Civil - Pirituba / Jaraguá
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:
PROCESSO 6010.2022/0000296-1
Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - PJ Nº 059271784

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

A

SUB-PJ/GABINETE DO SUBPREFEITO

Sr. Subprefeito,

Em atenção ao requerimento de informação motivado pelo Ofício SGP-23 Nº83/22 de 17/02/2022;

Esta Divisão de Defesa Civil de Pirituba-Jaraguá (DDEC-PJ) informa:

-Em resposta ao item 1:

- Desde 2003 são elaborados anualmente o mapa de risco geológico e os planos de contingências e monitoramento.

-Em resposta ao item 2:

- Este campo de resposta é pertinente a Coordenação de Projetos e Obras da Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá (SUB-PJ/CPO), cujos documentos elaborados por esta DDEC-PJ são encaminhados.

-Em resposta ao item 3:

- Nas ocasiões das vistorias e monitoramentos executados por esta Divisão, foi observado que algumas residências foram removidas pela Concessionária que administrava obras do Rodoanel, entretanto, riquezas de detalhes poderão ser colhidos por intermédio da Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

-Em resposta ao item 4:

- Campo de resposta reservado para a Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.
- No tocante aos estudos preliminares; estão linkados nesse processo, o mapa de risco atualizado (059254098) e os planos de contingência (059256875) elaborados por esta Divisão.

-Em resposta ao item 5:

- Campo de resposta reservado para a Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá e/ou Concessionária que administra as obras do Rodoanel.

-Em resposta ao item 6:

- Campo reservado para a SUB-PJ/CPO.

-Em resposta ao item 7:

- Documentos SIGRC Nº 28151043 (059271637) e Processos SEIs nº 6012.2022/0004068-6, 6051.2021/0001552-6, 6029.2019/0005979-1, 6051.2018/0002121-0 e 6051.2018/0000829-0.

Atenciosamente,

Valter Borges Alves Filho
Diretor de Divisão
Divisão de Defesa Civil de Pirituba-Jaraguá
DDEC-PJ



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dantas Thal**, GCM - Classe Especial, em 24/02/2022, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059271784** e o código CRC **0DE64F65**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Atendimento a Orgãos Externos
Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: (11) 3396-8144
PROCESSO 6010.2022/0000296-1
Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 059310473

DO
6010.2022/0000296-1

Sr. Assessor,

Em atenção ao solicitado pelo documento nº 059167205, encaminhamos o presente, informando que, para o assunto, foi aberto CS nº 96.26.00092/22-40, tramitado para essa Diretoria.

Atenciosamente,

ROSANGELA LIPPI
DAE1



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Lippi, Analista de Gestão**, em 25/02/2022, às 10:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059310473** e o código CRC **7BD81455**.

Não PS – ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO**Nº : 96.26.00092/22-40**Reg. CET: 09919 07/03/22
Analista: LUIZ MORI ZEMELLA

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação em referência, informamos o que segue:

1. Quais as ações preventivas tomadas pela Defesa Civil para minimizar os problemas apontados e futuros deslizamentos?

R.: Esta Companhia não tem conhecimento das ações preventivas tomadas pela Defesa Civil.

2. Quais providências serão tomadas para que o buraco não prejudique mais a vida dos moradores?

R.: Esta Companhia de Engenharia de Tráfego, por meio de seus Agentes de Trânsito, intensificará a circulação de viaturas pelo local e ao se deparar com uma interferência - buraco - efetuará a canalização, registrando a ocorrência em Boletim de Atividades de Campo e comunicará a Central de Operações para que o buraco seja reparado o mais rápido possível. Em complemento, colocamos o telefone 156 à disposição para quaisquer acionamentos relacionados ao trânsito.

3. Por que não houve nenhum tipo de procedimento até o presente momento para a resolução do problema?

R.: Esta Companhia não tem conhecimento dos motivos pelos quais o problema não foi resolvido.

4. Qual a posição da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá sobre o caso? Existem estudo preliminares? Enviar cópias;

R.: Esta Companhia não tem conhecimento das ações preventivas tomadas Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

5. Existe algum tipo de plano de reparação de danos aos prejudicados pelo buraco?

R.: A reparação de danos aos prejudicados pode ser peticionada junto ao Poder Judiciário, por meio de ação onde a Municipalidade é a parte requerida.

6. A Secretaria de Infraestrutura e Obras tem ciência do caso? Pretende tomar alguma providência para que além de resolver o problema atual, previna outros possíveis deslizamentos causados pela chuva forte?

R.: Esta Companhia não tem conhecimento do posicionamento da Secretaria de Infraestrutura e Obras acerca do assunto.

7. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Luiz Mori Zemella

Reg.CET: 09919
07/03/22



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Operações

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968325

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento CET/DO Nº 059622700

DAE 1

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, com as informações prestadas no doc. SEI 059622695 emitidas pela área técnica responsável pela gestão operacional e de fiscalização local, desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Mendes Martinho, Gestor de Trânsito**, em 07/03/2022, às 21:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059622700** e o código CRC **637783C2**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Atendimento a Órgãos Externos
Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: (11) 3396-8144
PROCESSO 6010.2022/0000296-1
Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 059633578

SMT/GAB
6010.2022/0000296-1

Sr. Secretário Adjunto,

De ordem da senhora Chefe de Gabinete, em atenção ao solicitado pelo documento nº 059167205, restituímos o presente com as informações prestadas pela Diretoria de Operações desta Companhia, documento nº 059622700, que contempla os esclarecimentos de nossa competência, referente ao item 2 da solicitação.

Atenciosamente,

EDWARD NOGUEIRA JUNIOR
Departamento de Ações Executivas 1 - DAE1

PRISCILA CARDOSO MENDES BARRETO
Chefe de Gabinete em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Edward Nogueira Junior, Supervisor(a) de Departamento**, em 08/03/2022, às 10:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059633578** e o código CRC **AB4B89A0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Gabinete do Secretário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento SMT/GAB Nº 059659281

São Paulo, 08 de março de 2022.

URGENTE

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 126/2022 - Solicitação de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.

Inf. nº 646/22

SMT-AJ

Sr. Procurador

João Batista da Silva

Encaminhamento para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

arr/exp



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Francisco Trunkl, Secretário Adjunto**, em 08/03/2022, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059659281** e o código CRC **73B2447C**.

22 de fev. de 2022 11:45:30
510 Avenida Fernando Mendes de Almeida
Parque Taipas
São Paulo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Carlos da Cunha Mattos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento SUB-PJ/CPO Nº 059678143

São Paulo, 08 de março de 2022.

SUB-PJ/GABINETE

Sr. Subprefeito,

Foi realizada a reforma da galeria de águas pluviais localizada à Av. Fernando Mendes de Almeida, entre os dias 14 e 22/02/2022, restando ainda executar a reposição de capa asfáltica, conforme observa-se na foto 059678126.



Nataniel Feliciano Coelho

Coordenador(a) V

Em 15/03/2022, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059678143** e o código CRC **C146FF4A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000296-1**Encaminhamento SMT/AJ Nº 059739436**

São Paulo, 09 de março de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS nº 126/2022 - Solicitação de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.**STM.ADJ.GAB****Sr. Secretário Adjunto,**

Trata-se de requerimento de informações formulado pelo Vereador Rubinho Nunes, via Casa Civil, a respeito de problemas causados em via pública, avenida Fernando Mendes, pelo excesso de chuvas. O processo foi encaminhado à CET, que prestou as informações pertinentes no âmbito de competência daquela Companhia. Não havendo outros elementos informativos a serem acrescentados, proponho o retorno do processo à Casa Civil, com as informações prestadas pela CET.

JOÃO BATISTA DA SILVA**Procurador do Município - SMT/AJ****OAB/SP 128.976**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Procurador(a) do Município**, em 09/03/2022, às 16:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059739436** e o código CRC **40D94B69**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000296-1**Encaminhamento SMT/AJ Nº 059740051**

São Paulo, 09 de março de 2022

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS nº 126/2022 - Solicitação de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.Inf. nº 672/22**CASA CIVIL/ ATL II****Sr. Assessor Chefe**

Com as informações prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, restituo os autos para prosseguimento.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

JBS/mtf



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**, em 11/03/2022, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059740051** e o código CRC **88097DD4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Luis Carneiro, 193, - Bairro Vila Barreto - São Paulo/SP - CEP 02936-110

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 060334320

SUB-PJ/CPO

Sr. Coordenador,

Tendo em vista o Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - PJ Nº 059271784, retornamos o presente para atendimento as itens "2", "3", "4", "5" e "6" do Ofício SGP-23 Nº83/22 de 17/02/2022 (059115767)



Edson Brasil da Silva

Subprefeito(a)

Em 22/03/2022, às 16:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060334320** e o código CRC **073BB19A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Carlos da Cunha Mattos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento SUB-PJ/CPO Nº 060367499

São Paulo, 23 de março de 2022.

SUB-PJ/CMIU/MANUT

Sra. Supervisora,

A pedido do Coordenador, segue para atender ao solicitado pelo Subprefeito no documento 060334320.

Atentar para manifestação anterior desta CPO 059678143 e 059678126.



Maria de Lourdes Ribeiro Magalhães
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 23/03/2022, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060367499** e o código CRC **43D6C629**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Supervisão de Manutenção

Rua Carlos da Cunha Mattos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Informação SUB-PJ/CMIU/MANUT Nº 060481424

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

SUB-PJ/CPO

Sr. Coordenador,

Informamos que o serviço foi executado, conforme fotos sob o SEI 058200788.

Para ciência e prosseguimento.



Elaine Rocha Uchoa Godinho

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 29/04/2022, às 13:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060481424** e o código CRC **E6FDC7E7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 060552110

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 83/2022. Requerimento RDS nº 126/2022 - Solicitação de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

Senhores Chefes de Gabinete,

Considerando que já se encontra esgotado o prazo estabelecido para resposta, solicito atendimento ao requerido pelo Vereador Rubinho Nunes (SEI nº 059115767) com a urgência que o caso requer.



Marília Evangelista Moraes

Assessor(a)

Em 28/03/2022, às 09:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060552110** e o código CRC **78CF48AB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Rua Carlos da Cunha Mattos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2621

PROCESSO 6010.2022/0000296-1**Encaminhamento SUB-PJ/CPO Nº 062692678**

São Paulo, 03 de maio de 2022.

SUB-PJ/GABINETE**Sr. Subprefeito,**

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, segue nossa manifestação em resposta ao solicitado por V. Sra. no Documento 060334320:

2- Realizamos a reforma da galeria de águas pluviais no período entre 22/02/22 e primeira quinzena de março/2022, conforme necessidade apurada em vistoria.

3- A Subprefeitura toma conhecimento das demandas por meio das solicitações que chegam via Portal 156. O atendimento foi prestado assim que recebemos a solicitação via sistema eletrônico.

4- Cabe à Subprefeitura realizar a manutenção e conservação dos sistemas de drenagem existentes, a implementação de novos dispositivos é realizada pela SIURB.

5- Não existe.

6- Não solicitamos estudo ou projeto à SIURB relativo a esta demanda. No entanto esse fato por si só não significa que aquela Pasta não tenha ciência da ocorrência. Sugerimos encaminhar questionamento diretamente àquele órgão.

**Nataniel Feliciano Coelho****Coordenador(a) V**

Em 04/05/2022, às 12:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062692678** e o código CRC **2F27A0EB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6010.2022/0000296-1**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 063575525****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 83/2022. Requerimento RDS nº 126/2022 - Solicitação de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.**Secretaria Municipal das Subprefeituras****Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá**

Senhores Chefes de Gabinete,

Diante do tempo decorrido e considerando a premência para oferta de resposta ao inaugural, reiteramos o pedido de informações aduzido em docs nºs 059117990 e 060552110, encarecendo averiguar acerca da finalização de elementos instrutórios pertinentes, com subsequente restituição a esta Assessoria, com a brevidade que o caso requer.

**Marília Evangelista Moraes****Assessor(a)**

Em 16/05/2022, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063575525** e o código CRC **4DE14AC9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo Assessoria Especial

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Encaminhamento SMSUB/ASS. ESPECIAL Nº 063593884

São Paulo, 16 de maio de 2022.

SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT

Sr. Assessor Chefe,

Com cordiais cumprimentos, trata-se do encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II nº 063575525, em que houve requerimento do vereador Rubinho Nunes para obter informações sobre buraco que surgiu na Avenida Fernando Mendes, devido ao excesso de chuvas.

Diante do exposto, por ordem da Sra. Chefe de Gabinete, encaminhamos a presente, pela competência, para ciência, análise e atendimento da demanda.

Por fim, renovamos protestos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Santos Silva

Assistente Administrativo de Gestão

Assessoria Especial



Bruno Santos Silva
Assistente Administrativo de Gestão
Em 16/05/2022, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063593884** e o código CRC **F8998E08**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ****Gabinete do Subprefeito**

Rua Carlos da Cunha Mattos, 67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2512

São Paulo, 17 de maio de 2022.

Ofício nº 168/2022/SUB-PJ**ASSUNTO: TAPA DE BURACO.***Referência:* Resposta ao OF-SGP23 n. 83/2022

Sr. Vereador,

Em atenção à solicitação sob SEI 059115767, informamos que de acordo com o informado pela Coordenadoria de Projetos e Obras em SEI 062692678, o serviço de reforma da galeria de águas pluviais foi executado, conforme registro fotográfico 060460708. E também segue as manifestações de resposta ao solicitado pela V. Sra. no Documento 060334320.

Atenciosamente,

**Ronaldo Ligieri Sons****Subprefeito(a)**

Em 23/05/2022, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063640349** e o código CRC **0E7BFAB8**.

À

Câmara Municipal de São Paulo**Vereador****Rubinho Nunes**

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista,

São Paulo - SP, CEP: 01319-900

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2022/0000296-1

SEI nº 063640349



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Informação SIURB/GAB Nº 063833872

São Paulo, 19 de maio de 2022.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Ass.: Ofício SGP-23 nº 83/2022 - Requerimento RDS nº 126/2022 - Solicitação de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.

PREF / CASA CIVIL / ATL II

Senhora Assessora

Trata o presente do Requerimento RDS nº 126/2022, sob nº 059115767, onde o Vereador Rubinho Nunes solicita de informações a respeito do buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes devido ao excesso de chuvas.

Diante do exposto nos doc. Sei nºs 059678143, 060460708 e 060481424, encaminho o presente para ciência e prosseguimento.

EDUARDO OLIVATTO

Chefe de Gabinete - SIURB



Eduardo Olivatto
Chefe de Gabinete

Em 19/05/2022, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063833872** e o código CRC **FD535CB9**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: (11) 3396-4000

PROCESSO 6010.2022/0000296-1

Informação CMSP/PRESIDÊNCIA Nº 064301546

São Paulo, 26 de maio de 2022.

À

SGP-23

Senhor Supervisor,

Trata o presente expediente de resposta da solicitação formulada pelo Nobre Vereador Rubinho Nunes, através da RDS nº 126/2022, de sua autoria, a respeito de buraco que se abriu na Av. Fernando Mendes, devido ao excesso de chuvas, encaminhada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, Secretaria Municipal das Subprefeituras e Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, para as devidas providências, o qual submetemos ao conhecimento e demais providências cabíveis por parte dessa Supervisão.

Atenciosamente,

Expediente da Presidência



Rosan Elieze Trucilio

Assessor(a) Especial de Apoio Parlamentar

Em 27/05/2022, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064301546** e o código CRC **3CF2F146**.